



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO Nº 4.024 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 1º DO
DECRETO 3.610/2019, QUE DISPÕE
SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 3.610/2019, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Urbanismo – CMU, que será composta pelos seguintes membros, indicados pelos responsáveis dos referidos órgãos:

[...]

II – 01 (um) advogado do órgão responsável pela área jurídica;

Erika Cristina Batista – Procuradoria Geral do Município.

[...]”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Patrocínio-MG, 11 de fevereiro de 2022.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**